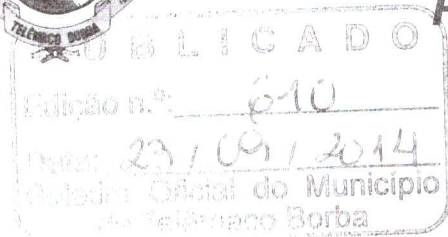




# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO



LEI N.º 2060

**SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 314.620,68."**

**"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".**

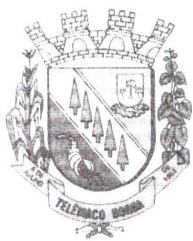
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 314.620,68 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), para Construção de Unidade do SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

| FONTE 000 – ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR        |                               |         |                   |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------|---------|-------------------|
| DESCRIÇÃO                                               |                               | RECURSO | VALOR             |
| 12.00                                                   | Secretaria Municipal de Saúde |         |                   |
| 12.001                                                  | Fundo Municipal de Saúde      |         |                   |
| 10.301.1001.1074                                        | Construção de Unidade do SAMU |         |                   |
| 4490.51.00                                              | Obras e Instalações           | 000     | 314.620,68        |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO</b> |                               |         | <b>314.620,68</b> |

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 314.620,68 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e oito centavos).

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014 fica incluída ação 254 - Construção de Unidade do SAMU, no programa constante da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PODER EXECUTIVO**

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 17 de setembro de 2014.



**Cláudio de Souza**  
**Secretário Municipal de Saúde**



**Benedito Alves Júnior**  
**Secretário Municipal de Finanças**



**Luiz Carlos Gibson**  
**Prefeito**